



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA  
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/  
Ministério da Educação (CNRM/MEC)  
(COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME)

**EDITAL 11/2024-2025**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO  
- ÁREAS DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (IC/FUC) torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em **Áreas de Atuação em Cardiologia Pediátrica, Ecografia Vascular com Doppler.**

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções Complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O processo seletivo é classificatório. Portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

**Atenção:** Recomenda-se a leitura de **todo** o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**RESSALTAMOS QUE A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA FICARÁ OBRIGATORIAMENTE VINCULADA À ENTREGA, APROVAÇÃO E CONCLUSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC), em acordo com a Art. 20 da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**1) PROGRAMAS:**

ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
*Cardiologia Pediátrica	02	04	Aprovado	0
**Ecografia Vascular com Doppler	01	01	Aprovado	0
*Cumpridos cumpridos 02 anos em cardiologia ou 03 anos em pediatria credenciado pela CNRM				
** Cumpridos 03 anos em PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela CNRM.				

**2) INSCRIÇÕES**

**1ª ETAPA DO PROCESSO:**

PELA INTERNET - A ser realizada pelo PELO E-MAIL: [unidadeensino@cardiologia.org.br](mailto:unidadeensino@cardiologia.org.br) (ligar para (51) 32-30-41-22 para confirmar a inscrição e o recebimento dos documentos)

**Período: 07, 08 e 11/11/2024**

**PRESENCIAL:** A ser realizada no endereço indicado, apresentando a documentação

Período: 07, 08 e 11/10/2024 (Das 7:00 às 15:00 – sem fechar ao meio-dia)

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues- Térreo – Unidade de Ensino

**Endereço:** Avenida Princesa Isabel, nº 370 - Porto Alegre - RS Bairro: Santana CEP: 90.620-000 Fone: (051) 32354122.

A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com autorização por escrito. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG frente e verso (CÓPIA) de ambos. – Não é necessário procuração.

➤ **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** - a ser apresentada no ato da inscrição ou anexada (em caso de inscrição por email)

### 1. FICHA DE INSCRIÇÃO:

Disponível na página do IC/FUC a partir 23/10/2024.

### 2. FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ RG (frente e verso) e CPF;
- ✓ Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado com número de protocolo do Certificado de Conclusão.
- ✓ Certificado do pré-requisito - Comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica PRM exigido: autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM. No documento, deve constar o número e a data do credenciamento do PRM.
- ✓ Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ✓ 1 foto 3x4 atual.
- ✓ Requerimento para candidato com necessidade especial\*
- ✓ Requerimento para pontuação adicional \*\*
- ✓ No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior: Fotocópia do comprovante de revalidação do diploma ou do processo de revalidação em andamento na instituição pública, de acordo com a legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

\*Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

**Os candidatos classificados, que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar o Certificado de Conclusão. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida.**

### 3- TAXA DE INSCRIÇÃO:

**R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**

**O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO POR PIX, DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA, NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.**

**BANCO DO BRASIL: AG: 3418-5 C/C: 6998-1 FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98**

**[PIX e-mail: tesouraria@cardiologia.org.br](mailto:tesouraria@cardiologia.org.br)**

**O pagamento deverá ser realizado até o dia 11/11/2024, por meio de PIX, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO (em horário bancário). O comprovante impresso do pagamento, seja por transferência bancária, PIX ou depósito, deverá ser enviado (anexado) juntamente com os documentos, identificando o nome do candidato ao final de sua inscrição. Atentar a data final de inscrição e horário.**

**Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal ou cheque. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.**

Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância relativa ao pagamento da inscrição.

Os Candidatos receberão e-mail informando o recebimento da inscrição. Porém, **a homologação se dará somente após a identificação do pagamento.** A relação de Candidatos homologados será publicada na página do IC/FUC a partir do dia **12/11/2024**, contendo nome completo do candidato, por ordem alfabética.

Em cumprimento à legislação em vigor, no dia 01/11/2024, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos Candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o Candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos por lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. - [Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010](#)– **Neste caso somente inscrição presencial.**

No caso de emprego de fraude pelo Candidato beneficiado com redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o Candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

Os Candidatos somente poderão se **inscrever em um único Programa de Residência Médica do IC/FUC**. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

Para a inscrição, **o Candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital, inviabilizará a inscrição do candidato;**

## **2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo**

**Período de entrega de documentos: 02/12 a 05/12/2024.**

**Horário: 7:00 às 16:00 (sem fechar ao meio dia), de segunda à quarta-feira**

**Local de entrega: Unidade de Ensino – Térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues – Setor: Unidade de Ensino**

**Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370, bairro Santana, Porto Alegre, RS. Maiores informações: (51) 3235.4145 e 32354122**

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR CURRÍCULOS ENTREGUES EM OUTRO ENDEREÇO. TAMBÉM NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS E CURRÍCULOS ENVIADOS PELO CORREIO OU POR E-MAIL, OU AINDA FORA DO PRAZO E HORÁRIOS AQUI ESTIPULADOS.**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

O Candidato classificado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo:

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter cópia CPF e RG (frente e verso) de ambos. **Não é necessário autenticar a autorização.**

#### **1. CURRÍCULO DOCUMENTADO\*:**

- O currículo deverá ser entregue na semana anterior à entrevista, conforme cronograma abaixo:
- Identificando, na capa, nome completo e especialidade pretendida pelo candidato
- Estar encadernado em espiral e ordenado conforme Barema descrito abaixo.

**ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não-pontuação do currículo.**

O Candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei. A inscrição do candidato implicará **no** conhecimento e **na** aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O Candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou ainda obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

**Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital.**

Não serão aceitos documentos por e-mail, correio, nem em caráter condicional;

As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

Os Candidatos deverão **submeter-se** a processo de seleção pública, obedecendo ao seguinte critério:

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>
Prova Teórica (exame teórico, objetivo).	Análise e arguição de currículo
90%	10%

#### **1ª ETAPA DO PROCESSO: CLASSIFICATÓRIA**

**Prova Teórica - 90% (noventa por cento).**

As Provas Teóricas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia, conforme cronograma de execução e versarão sobre a especialidade do pré-requisito

#### **2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo**

**Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento).**

#### **ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

Na análise do curriculum vitae, será atribuída pontuação conforme Barema a seguir, com pontuação máxima em cada quesito (em um total máximo de 5,0 pontos – **cada atividade só pode ser pontuada uma vez**; (se a soma de pontuações dos itens de um grupo de parâmetros ultrapassarem a pontuação máxima do grupo, será considerada apenas a pontuação máxima daquele grupo): **O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A COLUNA “CANDIDATO E SOMAR”**.

**CANDIDATOS, CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE, DEVERÃO ENCAMINHAR CURRÍCULO DOCUMENTADO, ENCADERNADO EM ESPIRAL E ORDENADO CONFORME BAREMA, DE ACORDO COM AS DATAS ESPECIFICADAS NO CRONOGRAMA.**

Da classificação para segunda-fase, considerar o seguinte:

- **Programa de Cardiologia Pediátrica:** Serão chamados para a 2ª fase todos os aprovados, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA
- **Áreas de Atuação e Ano Adicional:** Todos os Candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa

Data e horários da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova teórica, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Relacionados à Análise do Currículo	5
Relacionados à Arguição	5

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados sempre na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br) a partir das 18:00

### **IMPORTANTE:**

**Havendo empate entre os candidatos**, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- **Maior pontuação na prova teórica;**
- **Maior nota no Currículo (Barema)**
- **Maior nota na Arguição**
- **Maior idade.**

### **MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

As vagas serão ocupadas pelos Candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas, de acordo com a existência de vagas devidamente autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

**Os Candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias estipulados pelo cronograma junto à Unidade de Ensino.**

**O não comparecimento do candidato classificado**, ou de seu procurador, no período estipulado para **matrícula, implicará na perda da vaga.**

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

**Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação**, os quais deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente. **TERÃO O PRAZO DE 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação no site (exceto quando forem de outro Estado ou Municípios distantes).**

Em caso de desistência de algum Candidato ou Médico Residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 15 dias após o início do Programa (01/03/2023) ou prazo estipulado pela CNRM.

O Candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2024), será considerado desistente e automaticamente eliminado do PRM, sendo convocado o próximo Candidato da lista classificatória, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a matrícula.

**Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação, em duas (02) cópias legíveis de todos os documentos:**

- Registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado RS (CREMERS) ;
- RG (FRENTE E VERSO), CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente o Candidato;
- Comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM, onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais (INTERNET), Estadual e Federal.
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;
- Carteira de Trabalho (páginas de identificação);
- 02 fotos 3x4 atualizadas;
- Formulário de matrícula preenchido (**somente digitalizado**) e assinado (**Não será aceito formulário de matrícula preenchido à mão**).

- Formulário de matrícula da UFCSPA (somente digitalizado) assinado (apenas preencher), não sendo necessário anexar documentos.
- Carteira de Vacinação ou Certificado de Imunização COVID-19 campanha completa .
- Cópia do contrato do Banco do Brasil onde conste a Agência e nº da conta corrente ou cópia do cartão. Pode ser a página do aplicativo onde tem a foto, agência e número da conta corrente, com o nome do titular que deverá ser o do Residente.

O Candidato deverá entregar cópia dos dados bancários (número da agência e número de conta corrente do Banco do Brasil), bem como preencher **digitalmente** e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso (este será entregue no ato da matrícula), declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

Candidatos convocados para prestar Serviço Militar, deverão atentar à legislação da **CNRM – Resolução nº 4 de setembro de 2011**.

O NÃO Comparecimento do candidato classificado ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula, implicará na perda da vaga.

### **CANDIDATO ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR**

O Candidato brasileiro, que fez curso de graduação em medicina no exterior, ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

#### **1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: EDITAL 11/2024/2025 – ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO**

<b>1ª ETAPA</b>		
Período de Inscrição	07/11/2024 a 11/11/2024	
Homologação das inscrições	12/11/2024 (terça-feira)	A partir das 18h na página do IC/FUC
Recurso Homologação	13/11/2024 (quarta-feira)	Das 7:00 às 12:00
Resultado recurso de homologação	14/11/2024 (quinta-feira)	A partir das 18:00 na Página do IC/FUC
Prova Teórica	23/11/2024 (Sábado)	09:00 Centro Cultural Rubem Rodrigues –Av.Princesa Isabel 370 – Santana -Térreo
Gabarito das Provas Teóricas	23/11/2024 Publicação da prova Teórica (Sábado)	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
Período para recurso	25/11/2024 e 26/11/2024– ( segunda e terça-feira)	Das 09:00 às 14:00
Resultado do Recurso	29/11/2024 (Sexta-feira) publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
Resultado Oficial da primeira fase	30/11/2024 (sábado) Por ordem de Classificação na prova Teórica	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
<b>2ª ETAPA</b>		
Entrega dos currículos	02/12 a 05/12/2024	07:00 às 16:00 (sem fechar ao meio-dia)
Análise e Arguição do Currículo – (Presenciais)	10/12/2024 a 13/12/2024	Nomes e horários serão divulgados até 30/11/2024 na página do IC/FUC por ordem de classificação na prova teórica
Resultado Preliminar da 2ª fase	16/12/2024 (segunda-feira)	A partir das 18:00
Período para recurso	17/12/2024 (terça-feira)	Das 9:00 às 14:00
Resultado do recurso	18/12/2024 (quarta-feira) (publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)	A partir das 18:00 na página do IC/FUC
RESULTADO OFICIAL	20/12/2024 (sexta-feira)	A partir das 18:00
Matrícula dos Aprovados	03/01/2025 a 10/01/2025 das 07:00 às 16:00 De segunda a Sexta-feira (sem fechar ao meio dia) ,exceto sábados e domingos não trabalhamos.	

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

**\* Todas as Arguições de Currículo serão presenciais.**

### **3) RECURSOS:**

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico, que ficará disponível no site [www.cardiologia.com.br](http://www.cardiologia.com.br), a partir da: Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª etapa.

### **4) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição.  
Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 05132303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail [unidadeensino@cardiologia.org.br](mailto:unidadeensino@cardiologia.org.br); [apoio.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio.ensino@cardiologia.org.br) e/ou [apoio2.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio2.ensino@cardiologia.org.br)

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME - UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC